



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 17/2025

Autoria: Matheus Ribaldo Ferreira da Costa

Nº do Protocolo: 42/2025

Protocolado em: 24/01/2025 10h43

Solicitando informações sobre o patrimônio público da Secretaria de Educação.

Considerando o grande número de itens do patrimônio público municipal presentes na Secretaria de Educação;

Considerando o Art. 5º, parágrafo I da Lei Orgânica de Porto Ferreira que define como competência do município conservar o patrimônio público;

Considerando a possibilidade de perda e sucateamento de objetos e veículos do patrimônio público.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre o patrimônio público da Secretaria de Educação:

1. Qual o patrimônio público detalhado da Secretaria de Educação?
2. Há veículos deteriorados ou parados devido a ausência de manutenção? Se sim, quais veículos e quais motivos de estarem sem manutenção?
3. Há itens do patrimônio público em situação de sucateamento? Se sim, quais itens e quais medidas a Secretaria irá tomar para reutilizá-los?
4. Qual a relação detalhada de itens do patrimônio público que serão descartados ou comercializados pela Secretaria de Educação devido ao sucateamento ou não utilização?
5. Há itens do patrimônio público expostos a radiação solar e a chuva? Se sim, quais os motivos e para onde serão realocados para que não se deteriorem?
6. O município irá adquirir novos veículos para a Secretaria de Educação? Se sim, quais? Se não, qual o motivo?
7. O município irá adquirir novos equipamentos (carteiras, armários, lousas e aparelhos eletrônicos) para a Secretaria de Educação? Se sim, quais? Se não, qual o motivo?
8. Qual o montante detalhado, por unidade de ensino, de carteiras, armários, aparelhos eletrônicos e lousas do patrimônio da Secretaria de Educação?
9. Há materiais de construção civil do patrimônio público presentes na Secretaria de Educação? Se sim, quais materiais, qual a quantidade detalhada e quais as suas destinações específicas?
10. Há itens da Secretaria de Educação sem a devida etiqueta/número de identificação de patrimônio público? Se sim, quais itens, quais os motivos e quais ações serão feitas para a colocação desta identificação?
11. Outras justificativas que acharem pertinentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Plenário Syrio Ignátios, 08 de Janeiro de 2025.

Felipe Antonio Strozzi Lamellas
Subscritor(a)

Matheus Ribaldo
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo, Felipe Antonio Strozzi Lamellas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaportoferreira.gwdom.com.br/validador e informe o código **BDL2K-6UBIL-CZAXB-YMWHB-HMSCS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 17/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 08/01/2025 20:13:15
Hash Interno: vs8odkuhotgedv8zol20rfr9beg3karlcmrg0fc



Chave de Verificação

BDL2K-6UBIL-CZAXB-YMWHB-HMSCS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmporferreira.gwdom.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
415.***.***-88	Matheus Ribaldo	Assinado em 24/01/2025 10:41
435.***.***-02	Felipe Antonio Strozzi Lamellas	Assinado em 27/01/2025 20:31

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo, Felipe Antonio Strozzi Lamellas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmporferreira.gwdom.com.br/validador e informe o código **BDL2K-6UBIL-CZAXB-YMWHB-HMSCS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

